



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 718/2019. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2020 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 655/2018 de 20 de junho de 2018 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2019, Lei nº 673/2018 de 04 de dezembro de 2018, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 347.740,76 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
.02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
15.451.0007.1.0xx		CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA	
(xxx) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	47.740,76
(xxx) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	300.000,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL			347.740,76

Art. 3º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 347.740,76 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

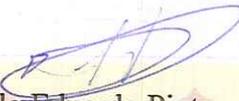
Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1718.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	
1718.01.2.1.00	Cota Parte – FPM	47.740,76
1728.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	
1728.10.9.1.01	(xxx) Construção Pista Caminhada	300.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	347.740,76

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com recursos do Estado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 03 de Dezembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS